

DECRETO Nº 000141/18 de 5 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.750,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.04.13.392.0129.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600,00
05.04.13.392.0129.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.200,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	400,00
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	400,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99.28.846.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	2.750,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

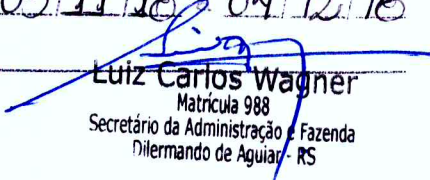
99.99.28.846.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

2.750,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Novembro de 2018

PUBLICADO NO MURAL
de 05/11/18 a 04/12/18


Luiz Carlos Wagner
Matricula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS



Prefeito Municipal